



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 130/2026
De 10 de fevereiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Rafael Jurisch De Escobar** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

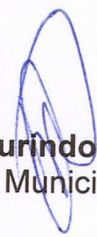
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Rafael Jurisch De Escobar**, matrícula nº 1978, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal